



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL N°3023-21/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).**  
**LAURO SCHERER**, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

1005 - AMPLIAR E EQUIPAR CRECHE MUNICIPAL

(165)339039000000000020 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$10.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

1010 - ADEQUAR AS ÁREAS ESCOLARES

(142)449051000000001050 - Obras e instalações.....R\$10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO TATSCH

Contador CRCRS 55891